



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO N.º 05/2015**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
<b>PROTOCOLO</b>
N.º <u>114</u>
<u>07/08/15</u>

<b>SILAS FACHINI</b>
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ronaldo de Oliveira Santos (Jony)**, vereador desta Egrégia Casa Legislativa, com amparo no art. 117, *caput*, do Regimento Interno da Câmara, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para que, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, se aprovada, seja encaminhada à Exma. Senhora Prefeita Municipal Terezinha Rodrigues Lima, a fim de que esta **certifique, através da(s) assessoria(s) responsável(s) a legitimidade e legalidade do funcionamento da Oficina Mecânica, Funilaria e Pintura localizada na Rua Ari Alves Pereira nº250, Bairro Cidade Jardim, onde se encontram vários veículos estacionados permanentemente, para que os mesmos sejam removidos urgentemente do local.**

Nos termos do art. 68, XIX, da Lei Orgânica do Município, solicita-se que a presente seja devidamente respondida por Sua Excelência, para que se conheça a razão do atendimento ou não da proposição.

## JUSTIFICATIVA:

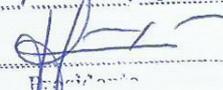
Os referidos veículos estão em situação de abandono, deteriorando ao ar livre há muito tempo, situação que vem incomodando os munícipes que moram na mencionada rua e nas adjacências, estendendo prejuízos aos que trafegam pelo local, seja pedestres ou motoristas;

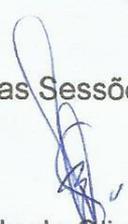
A situação se agrava, porque esses carros podem servir de foco de doenças como também abrigo para pragas como ratos, escorpiões e baratas, ou se transformar até mesmo em esconderijo para bandidos, armas e drogas, salientando o perigo para as pessoas que transitam pelo local como idosos e menores de idade, assim como os moradores das residências da rua, além dos riscos para a saúde pública e para a segurança,

Por isto, e pela solicitação veemente dos munícipes é que sugiro esta simples medida, porém de grande eficácia que entre outras coisas, certamente evitará prejuízos maiores, além do zelo estético da zona urbana de nossa cidade e do bem-estar dos munícipes;

Conto com o apoio dos pares ilustres desta Casa, peço aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2015.

**APROVADO**  
União Discussão e Votação  
12/08/2015  


  
Ronaldo de Oliveira Santos (Jony)  
Vereador